CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 40, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede adicional para a servidora **Agna Ribeiro Costa**, 3° quinquênio.

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 252/2015, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo, o 3° (terceiro) adicional de tempo de serviço (3° quinquênio), retroativo ao dia 11 de maio de 2022, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de junho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br